



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6094, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

“Prorroga os efeitos do Decreto n.º 5751 de 15/03/2018, que concedeu permissão de uso dos banheiros externos do bloco administrativo do Parque Aquático, a Sra. Ivonice Nogueira Parreira, conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados a partir de 20/03/2019, os efeitos do Decreto n.º 5751 de 15/03/2018, que concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, dos banheiros externos do bloco administrativo do Parque Aquático, situado na Av. Alarico de Paula Ribeiro, nº 404, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Penápolis - SP, a Sra. **Ivonice Nogueira Parreira**, portadora do RG nº 13.905.134-X e do CPF nº 215.646.038-81, residente na Av. Alarico de Paula Ribeiro, nº 370, Jardim Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Penápolis - SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/03/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de abril de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de abril de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração